



ASSUNTO: **ALTERAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO**

HOMOLOGO
EM **31** DE **maio** DE **2000**

PREFEITO
Raul Pont

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA **dezessete de maio de 2000** ----- face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43, de 21 de julho de 1979, aprova:

A alteração do traçado viário em área localizada à UTSI 37 - UTR 29, conforme planta "2" anexa.

[Signature]
PRESIDENTE
[Signature]
[Signature]
[Signature]

[Signature]
CONSELHEIRO RELATOR
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]



ASSUNTO:

ALTERAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

JUSTIFICATIVA

A presente proposta baseia-se em Estudo de Viabilidade do loteamento São Guilherme para área do DEMHAB, aprovado pela CPSC.

O traçado viário com origem em EVU sem validade foi ajustado pelo atual.

Esta resolução foi originada pelo processo n.º 002.287353.00.2



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR

UTSI 37 - UTR 07

VIAB. DESMEMB.
EU. Nº 02.20259.007

VIAB. APROV.
EU. 02.287353.002

UTSI 37 - UTR 29

VIAB. APROV.
EU. 02.287353.001

VIAB. APROV.
PROC. Nº 76.176

AREA FUNCIONAL
COM POTENCIAL DE
RESERVA ECOLOGICA

RES. 1931/00

01

AREA FUNCIONAL COM POTENCIAL DE RESERVA BIOLÓGICA

UTSE 49 - UTP 03

COLEGIO JOSÉ DO MURIALDO
ESCOLA DE 1ª GRAU



UTSE 37 - UTP 07

EQUIPAMENTO
COMUNITÁRIO

VIAB. APROV.
E.U. 02.287353.00/2

12,50

12,50

12,50

19

tracção

RES. 1931 / 00

02

AREA FUNCIONAL
COM POTENCIAL DE
RESERVA ECOLÓGICA

AREA FUNCIONAL COM POTENCIAL DE RESERVA BIOLÓGICA

COLÉGIO JOSÉ DO MURALDO
ESCOLA DE GRAU

UTSE 49 - UTP 03